



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 10/03/2014
Página(s): 10

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 094/2014 - GP

Dispensa Francisco Andretti
Newton Barros Barbosa da
Função Assistente I da
SRI/CIT/STI.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Operação de Computador, matrícula n.º 30024381, da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Redes e Infraestrutura/CIT/STI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de março de 2014.


Desembargador **AMÍLCAR MAIA**
Presidente